



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER CLJ Nº 11/2024 AO PDL Nº 66/2023

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA sobre o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 66/2023, que “*Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Empresário e Artista Carlos Belo Afonso de Melo, conhecido como “Cuscuz dos Patins”*”;
pela APROVAÇÃO.

RELATOR: Vereador ZÉ NETO

I – RELATÓRIO

A Comissão de Legislação e Justiça recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2023, de autoria do Vereador Felipe Francismar, nos termos do Art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise pretende conceder a Medalha de Mérito José Mariano ao Empresário e Artista Carlos Belo Afonso de Melo, conhecido como “Cuscuz dos Patins”.

Esta Proposição tem como finalidade homenagear o Sr. Carlos Belo Afonso de Melo, conhecido como “Carlos Cuscuz dos Patins”, é um Patinador e Empresário pernambucano que tem atuado nas Pistas de Patinação de todo o Brasil há mais de 40 anos. “Cuscuz dos Patins” é uma personalidade recifense que por onde passa, nas ruas da Cidade, é reconhecido por munícipes de toda as idades.

Vindo de uma família tradicional da nossa cidade, Carlos Cuscuz é filho dos recifenses Ceres Belo Afonso de Melo e Jaime Afonso de Melo, ambos in memoriam,





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

além de ser irmão do Artista Plástico e também recifense, Sérgio Belo Afonso de Melo, que reside em Paris há mais de 30 anos.

O apelido, que com o tempo se tornou marca registrada, surgiu quando ele ainda era criança, visto que Carlos, como um garoto travesso, pregava peças nos vizinhos que diariamente aguardavam ansiosos, em frente às suas casas, a chegada do Vendedor de Cuscuz. A brincadeira do Homenageado consistia em gritar e soprar um apito da mesma maneira que o Vendedor de Cuscuz da área fazia, de modo a enganar a vizinhança. Quando os vizinhos descobriram a peripécia, apelidaram-no de “Cuscuz”.

Na juventude, Carlos foi uma grande liderança jovem do seu tempo, pois sempre foi engajado e popular na Cidade. Na década de 80, promovia festas e eventos voltados para a juventude e chegou a cursar Jornalismo na Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), mas não concluiu o curso.

Em sua trajetória, Carlos atuou como Produtor do extinto Programa de Auditório “Reginaldo Rei”, o qual era gravado no Teatro Barreto Jr. e apresentado pelo “Rei do Brega”, nosso saudoso e inesquecível Reginaldo Rossi.

No ano 2000, fundou o Moto Clube “Pernambuco Sombras da Noite”, no qual permanece há 23 anos como Presidente.

O interesse do Homenageado pela Patinação surgiu aos 23 anos, após participar de uma Maratona de Resistência no extinto “Tropical Roller Skate”. Nessa Maratona, Carlos passou 24 horas patinando sobre quatro rodinhas, no entanto não saiu vencedor. Dez anos depois, participou de uma Maratona de Resistência sobre Patins, na qual concorreu com 200 pessoas e saiu vencedor após passar 26 horas ininterruptas sobre quatro rodas.

Foi a partir desse momento que “Cuscuz dos Patins” descobriu seu dom nas quatro rodas. Devido à habilidade com os patins, em 1989, Carlos foi convidado para se apresentar no intervalo do “Campeonato Mundial de Hóquei sobre Patins”,





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

apresentação na qual o Homenageado pôde mostrar todo o seu talento e habilidade sobre os patins. Dali em diante “Cuscuz dos Patins” se tornou “A Lenda Viva dos Patins”.

Após sua brilhante apresentação, que levou todos os presentes ao delírio, o Presidente do Clube Português de Recife, em exercício naquela época, Dr. Carlos Costa, junto com o Vice-presidente do Clube Português do Recife, Dr. Daniel Rodrigues, convidaram-no para comandar às tardes de domingo no Ginásio de Esportes do Clube Português, na icônica “Pista de Patinação: Cuscuz Português Roller Dance”.

Diante do sucesso alcançado por esse Projeto, a empresa Nestlé resolveu, em 1999, realizar um grande evento esportivo com notoriedade nacional chamado de “Nescau Colegial Radical”, no qual “Cuscuz dos Patins” visitou 100 escolas na cidade do Recife, levando para as crianças entretenimento, competições e apresentações sobre quatro rodas, bem como distribuindo autógrafos, premiações e produtos Nestlé, principalmente o Nescauzinho.

Quanto aos recordes na Patinação, o nosso Homenageado participou de diversas Maratonas e quebrou diversos recordes, dentre eles, destacam-se o título de “26 Horas Ininterruptas Patinando”, o “Percurso sobre Patins de Recife à Itamaracá” e o “Percurso sobre Patins de Itamaracá à Porto de Galinhas”.

Carlos possui grande destaque nas áreas de esportes, lazer e inclusão social na cidade do Recife por ser idealizador de vários projetos nesses segmentos. “Cuscuz dos Patins” já levou suas Pistas de Patinação para toda a região metropolitana do Recife, comandando as férias dos recifenses de todas as idades. Desde 2013 as Pistas de Patinação de “Cuscuz dos Patins” ocupam espaço no Shopping Rio Mar, sempre nos meses de janeiro e julho, e nas tardes de domingo, as Pistas de Patinação estão presentes nas ruas da cidade do Recife.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Dessa forma, o trabalho de Carlos permite que famílias inteiras, em cima das rodinhas dos patins, sorriam, curtam e aproveitem o dia com segurança e tranquilidade.

Enquanto “Lenda Viva dos Patins”, o Sr. Carlos Belo Afonso de Melo é um dos mais conceituados Atletas e Empresários do ramo da Patinação no Estado de Pernambuco. “Carlos Cuscuz” é o precursor da Patinação em Pernambuco, é uma memória viva da cidade do Recife e é “A Lenda dos Patins”. Quando os adultos levam seus filhos e netos para as Pistas de Patinação do Homenageado, guardam em suas memórias lembranças das saudosas tardes de domingo comandadas “Cuscuz dos Patins”.

“Cuscuz dos Patins” leva cultura, esportes, lazer e inclusão social para adultos e crianças recifenses há mais de 40 anos e é por isso que ele merece ser Homenageado com a Medalha de Mérito José Mariano por esta Casa Legislativa, que é conhecida como a Casa do povo recifense.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas. Vem, agora, à Comissão de Legislação e Justiça para ser apreciado em seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos (art. 287, I, “a” do RICMR).

II – VOTO

A iniciativa do Vereador encontra respaldo no art. 26, caput, da LOM¹ e no art. 247, do Regimento Interno² desta Câmara Municipal.

¹ Art. 26 da LOMR - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal e aos cidadãos, mediante iniciativa popular, observado o disposto nesta Lei Orgânica.

² Art. 247 do RICMR -. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, mediante iniciativa popular, observado o disposto na Lei Orgânica do Município do Recife.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A concessão da “Medalha de Mérito José Mariano” está prevista no art. 225³ do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e deve respeitar a forma do art. 222 e 223, também do Regimento Interno. Nesse sentido, o projeto não esbarra nos ditames constitucionais, na Constituição Estadual, nem na Lei Orgânica do Recife.

No que respeita a técnica legislativa, a matéria se mostra perfeita e pronta para ser inserida no ordenamento jurídico municipal.

Por todo o exposto, o PDL n.º 66/2023 se mostra dentro dos limites constitucionais de atuação do Município, razão pela qual opino pela **APROVAÇÃO**.

ZÉ NETO

Relator

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Do exposto, opina a Comissão de Legislação e Justiça pela **APROVAÇÃO** do PDL n.º 66/2023 de autoria do Vereador Felipe Francismar.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, de fevereiro de 2024.

3 Art. 225 do RICMR - As Medalhas de Mérito José Mariano e Olegária Mariano poderão ser conferidas respectivamente às pessoas de sexo masculino e feminino, físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, ainda que não radicadas no Brasil, que se tenham consagrado mundialmente por serviços prestados à humanidade e à paz universal, por via de projeto de decreto legislativo subscrito por 3/5 (três quintos) dos membros da Câmara e aprovado pelo mesmo quorum. (Redação alterada pela Resolução n.º 2.734, de 10 de agosto de 2020)





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ZÉ NETO
Presidente

RINALDO JUNIOR
Vice- Presidente

MICHELE COLLINS
Membro Efetivo

SAMUEL SALAZAR
Membro Efetivo

LIANA CIRNE
Membro Suplente

ADERALDO PINTO
Membro Efetivo

FRED FERREIRA
Membro Suplente

